



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA**

LEI Nº 562/2016
DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

AUTORIZA ao Poder Executivo a abrir em Favor do Executivo Municipal, crédito especial no valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), para os fins específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial em favor da Prefeitura Municipal, no valor de até R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) destinados a atender:

- Cria o elemento de despesa 3.390.93.00.00: 0193.025 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES na ação da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO: 2065 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTOS DA AGRICULTURA, INSDUSTRIA E COMERCIO no valor de 12.000,00.

Art. 2º - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Parágrafo Único – A alteração prevista na referida Lei não onera o limite de 80% dos Créditos Adicionais estabelecidos no Art. 7º da Lei Orçamentária nº 548/2015.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporanga D'Ajuda, 13 de outubro de 2016.


MARIA DAS GRAÇAS SOUZA GARCEZ
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA**

**LEI Nº 563/2016
08 DE DEZEMBRO DE 2016**

Dá denominação a Unidade Básica de Saúde ainda Oficialmente não denominada e dá outras providências;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação a Unidade Básica de Saúde do Povoado Cham, no município de Itaporanga D'Ajuda, que passa a ser denominada de **"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SILVESTRE EVANGELISTA DE JESUS"**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando- se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporanga d'Ajuda/SE, 08 de dezembro de 2016.


**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA GARCEZ
PREFEITA MUNICIPAL**



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA**

**LEI Nº 564/2016
08 DE DEZEMBRO DE 2016**

Dá denominação a Unidade Básica de Saúde ainda Oficialmente não denominada e dá outras providências;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação a Unidade Básica de Saúde do Povoado Araticum, no município de Itaporanga D'Ajuda, que passa a ser denominada de **"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ COSTA CAVALCANTE"**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporanga d'Ajuda/SE, 08 de dezembro de 2016.


**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA GARCEZ
PREFEITA MUNICIPAL**



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA**

**LEI Nº 565/2016
08 DE DEZEMBRO DE 2016**

Dá denominação a Unidade Básica de Saúde ainda Oficialmente não denominada e dá outras providências;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação a Unidade Básica de Saúde do Povoado Caueira, no município de Itaporanga D'Ajuda, que passa a ser denominado de **"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PREFEITO ANTÔNIO FRANCISCO SOBRAL GARCEZ"**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando- se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporanga d'Ajuda/SE, 08 de dezembro de 2016.


**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA GARCEZ
PREFEITA MUNICIPAL**



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA**

**LEI Nº 566/2016
08 DE DEZEMBRO DE 2016**

Dá denominação a Quadra Poliesportiva ainda Oficialmente não denominada e dá outras providências;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D' Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação a Quadra Poliesportiva do Povoado Duro, no município de Itaporanga D' Ajuda, que esta sendo construída, que passa a ser denominado de **"QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO VIEIRA DA SILVA"**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando- se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporanga d' Ajuda/SE, 08 de dezembro de 2016.


**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA GARCEZ
PREFEITA MUNICIPAL**



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA**

**LEI Nº 567/2016
08 DE DEZEMBRO DE 2016**

Dá denominação a Quadra Poliesportiva ainda Oficialmente não denominada e dá outras providências;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação a Quadra Poliesportiva do Povoado Nova Descoberta, no município de Itaporanga D'Ajuda, que esta sendo construída, que passa a ser denominado de **"QUADRA POLIESPORTIVA EDUARDO SILVEIRA SOBRAL"**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando- se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporanga d'Ajuda/SE, 08 de dezembro de 2016.


**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA GARCEZ
PREFEITA MUNICIPAL**



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA**

**LEI Nº 568/2016
08 DE DEZEMBRO DE 2016**

Dá denominação ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) "Arte de Viver" ainda Oficialmente não denominada e dá outras providências;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) "Arte de Viver", que esta sendo construída nesta cidade, que passa a ser denominado de "**CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL SIMONE APARECIDA SOUZA SANTOS**".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando- se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporanga d'Ajuda/SE, 08 de dezembro de 2016.


**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA GARCEZ
PREFEITA MUNICIPAL**



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA**

**LEI Nº 569/2016
08 DE DEZEMBRO DE 2016**

Dá denominação a Escola Municipal ainda Oficialmente não denominada e dá outras providências;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação a Escola Municipal do Povoado Colônia Sapé, que esta sendo construída, que passa a ser denominada de "**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DOS SANTOS**".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando- se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporanga d'Ajuda/SE, 08 de dezembro de 2016.


**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA GARCEZ
PREFEITA MUNICIPAL**



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA**

**LEI Nº 570/2016
08 DE DEZEMBRO DE 2016**

Dá denominação a Creche ainda Oficialmente não denominada e dá outras providências;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação a Creche do Povoado Nova Descoberta, que esta sendo construída, que passa a ser denominada de "**CRECHE MARIA EUNICE SANTOS LEITE**".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando- se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporanga d'Ajuda/SE, 08 de dezembro de 2016.


**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA GARCEZ
PREFEITA MUNICIPAL**



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA**

**LEI Nº 571/2016
08 DE DEZEMBRO DE 2016**

Dá denominação ao Campo de Futebol ainda Oficialmente não denominado e dá outras providências;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação ao Campo de Futebol do Povoado Duro, que esta sendo construída, passa a ser denominado de "**CAMPO DE FUTEBOL SENHOR LAURENTINO BISPO DOS SANTOS**".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando- se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporanga d'Ajuda/SE, 08 de dezembro de 2016.


**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA GARCEZ
PREFEITA MUNICIPAL**



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA**

**LEI Nº 572/2016
14 DE DEZEMBRO DE 2016**

Dá denominação a Quadra Poliesportiva ainda Oficialmente não denominado e dá outras providências;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação a Quadra Poliesportiva no Assentamento Dorcelina Folador, que esta sendo construída a ser denominada de **"QUADRA POLIESPORTIVA ANTONIO DOS SANTOS"**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando- se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporanga d'Ajuda/SE, 14 de dezembro de 2016.


**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA GARCEZ
PREFEITA MUNICIPAL**